

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 27 de setembro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4184

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Cultura  
EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEÃO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR. FLÁVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAIÃO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDR

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.367/2023 (Alteração de limites territoriais).....Pág. 3  
DECRETO Nº 1.445/23 (cessão de servidor) .....Pág. 3, 4

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA (Procedimento Administrativo Disciplinar – PAD) .....Pág. 4

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO "GALERIA DO SERVIDOR (Alteração do cronograma).....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÕES Nº 039 e 040/23.....Pág. 4 - 9

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Alterar as datas de aplicações da OPA) .....Pág. 9

REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo) .....Pág. 9

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

RESOLUÇÕES Nº 063, 064 E 066/23.....Pág. 9 - 11

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PORTARIA (Designações) .....Pág. 11, 12

AVISO DE RESULTADO FINAL (CP nº 3/2023.018 SESAN/PMA).....Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 12

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 12

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações) .....Pág. 12, 13

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.....Pág. 13, 14

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 14, 15

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA (Diárias) .....Pág. 15

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 15

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL

CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – OUVIDORA GERAL

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA

Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua

CEP: 67115-020

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS - SECRETÁRIA

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67140-625

E-mail: [secult.pma.adm@gmail.com](mailto:secult.pma.adm@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA

Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,

CEP: 67130-430

E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA

Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO

Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro

CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.

E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)

Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO

Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)

CEP: 67.130-635

E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452

CEP: 67133-018

Tel: 9606.1362/

E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

E-Mail: [sml.ananindeua@gmail.com.br](mailto:sml.ananindeua@gmail.com.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

JOSE ROBERTO LUCIO DA COSTA - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará

CEP: 67630-000

Cel.: (91) 99129-8931

E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS – SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCÇA E AGRICULTURA – SEMUPA

PEDRO SOARES LEÃO – SECRETÁRIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

CNPJ: 28.946.916/0001-58

E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.

CEP: 67133-520

E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA

Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.

CEP: 67.143-810

E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000.

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO

Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,

CEP: 67115-000

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condrur, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.

CEP: 67140-420 Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara

CEP: 67.010-570

Fone: 98599-1667 / 98887-4276

E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA

Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.: (091) 3285-0155

E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora –

Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: [ctutelar4@bol.com.br](mailto:ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.

Tel.: (91) 32451081

E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.

CEP: 67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.

Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE

Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3353-3534

E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE

DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE

Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.

CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

EDIENE RIBEIRO DOS SANTOS – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEJA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: [comsejananindeua@gmail.com](mailto:comsejananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE

Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para

CEP: 67133-190

Tel: (91) 9 84027352

Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

# GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.367, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Alteração dos Limites Territoriais do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** estatui, e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica Autorizado o Executivo Municipal a solicitar ao Estado do Pará a alteração dos limites do município de Ananindeua para incorporar a área situada na Rua Primeira Pedreirinha, s/nº, com entrada pela Avenida João Paulo II, bairro Guanabara, Belém/PA, totalizando 745.129,65 m² e 4.370,14 metros de perímetro.

**Parágrafo único.** As medidas e confinantes da área mencionada no caput deste artigo, se inferem no croqui e memorial descritivos anexos, parte indissociável desta Lei.

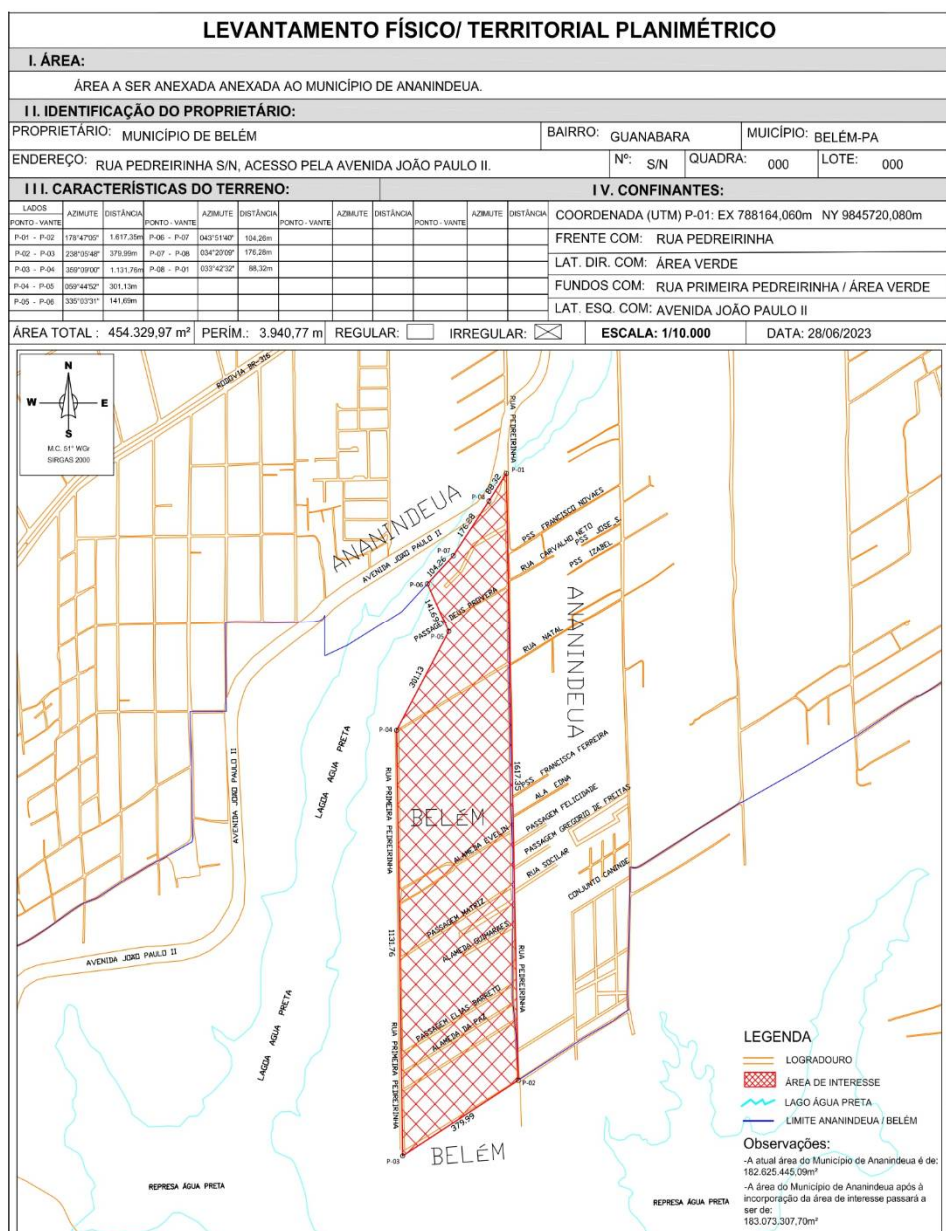
**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## ANEXO I

### CROQUI DO IMÓVEL



## ANEXO II

### MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO

**LOCAL:** Rua Primeira Pedreirinha, s/nº, com entrada pela Avenida João Paulo II, bairro Guanabara, Belém/PA.

**ÁREA:** 745.129,65 m² **PERÍMETRO:** 4.370,14 m

**ESTADO:** PARÁ

**MUNICÍPIO:** Belém

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O Lote de sem numeração, localizado na Rua Pedreirinha, no bairro da Guanabara, no município Belém, de comarca de Belém, na quadra formada pelas: RUA PEDREIRINHA, ÁREA VERDE, RUA PRIMEIRA PEDREIRINHA e ÁREA VERDE, AV. JOÃO PAULO II, localizado na esquina da RUA PEDREIRINHA com a ÁREA VERDE, de formato irregular, abrangendo uma área de 454.329,97 m² (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e nove metros quadrados e noventa e sete décimos quadrados) e um perímetro de 3.940,77m.

Para quem da RUA PEDREIRINHA olha para o lote inicia-se a descrição no vértice 01 na coordenada (EX: 788.164,060 NY: 9.845.720,080), no azimute de 178°47'05" com uma distância de 1617,35 m de frente até o vértice 02 de coordenada (EX: 788.196,790 NY: 9.844.103,060), confrontando com RUA PEDREIRINHA, daí deflete à esquerda no azimute de 238°05'48" com uma distância de 379,99 m de lado direito até o vértice 03 de coordenada (EX: 787.874,200 NY: 9.843.902,240), confrontando com ÁREA VERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 359°09'00" com uma distância de 1131,76 m de fundo até o vértice 04 de coordenada (EX: 787.857,410 NY: 9.845.033,880), confrontando com ÁREA VERDE, daí deflete à direita no azimute de 028°56'22" com uma distância de 301,13 m de fundos até o vértice 05 de coordenada (EX: 788.003,120 NY: 9.845.297,400), confrontando com ÁREA VERDE e LAGO ÁGUA PRETA, daí deflete à esquerda no azimute de 335°03'31" com uma distância de 141,69 m de fundos até o vértice 06 de coordenada (EX: 787.943,370 NY: 9.845.425,870), confrontando com LAGO ÁGUA PRETA, daí deflete à direita no azimute de 043°51'40" com uma distância de 104,26 m de lado esquerdo até o vértice 07 de coordenada (EX: 788.015,620 NY: 9.845.501,050), confrontando com LAGO ÁGUA PRETA e AV. JOÃO PAULO II, daí deflete à esquerda no azimute de 34°20'09" com uma distância de 176,28 m do lado direito até o vértice 08 de coordenada (EX: 788.115,050 NY: 9.845.646,610), confrontando com AV. JOÃO PAULO II, daí deflete à esquerda no azimute de 33°42'32" com uma distância de 88,32 m do lado direito até o vértice 01 de coordenada (EX: 788.164,060 NY: 9.845.720,080) início da descrição.

### DECRETO Nº 1.445, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c §2º do art. 4º do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo nº 8.887/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º CEDER**, a servidora efetiva **Hélida Cristina Barra de Souza**, matrícula funcional nº. 7072-6/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar de 02 de outubro de 2023, pelo prazo de 2 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário, mediante reembolso.

**Art. 2º** Fica estabelecido que o reembolso das verbas dispendidas com o pagamento da remuneração (inclusas parcelas previdenciárias e gratificações) em favor da servidora, deverá ser efetuado em conta própria do cedente, mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente ao do pagamento efetivamente realizado.

**Art. 3º** O cessionário, deverá encaminhar mensalmente ao órgão cedente até o dia 05 de cada mês subsequente ao do exercício, declaração ou documento de frequência da servidora, sob pena de suspensão do pagamento do mesmo e revogação da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 26 de setembro de 2023.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA Nº 006, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O Procurador Geral do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e, as que lhe são conferidas no art. 5º, incisos X e XVII da Lei nº 3.121, de 22 de janeiro de 2021, e,

Considerando, o inteiro teor da Portaria nº 005/2022, da lavra do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Considerando, o disposto no art. 72 da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município, e o art. 209 e 210 da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

Considerando o relatório da Comissão de Sindicância, que concluiu que houve transgressão aos incisos III, IV, do art. 181 da Lei nº 2.177/20225, cujos fatos devem ser apurados em via de Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD, no âmbito da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito – SEMUTRAN, destinado a apurar a procedência dos fatos narrados através do Ofício nº 0972/2021-GAB.SEMUTRAN/PMA (Processo nº 2021.001.095 – PROGE);

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão do PAD, na forma preceituada no art. 214 e seguintes da Lei nº 2.177/2005, para no prazo legal, apurar a procedência dos fatos denunciados:

- Nely Soraya Bahia Souza – Mat. Nº 378889- Presidente;
- Suelma Leonor Correia Sales – Mat. Nº 236926 - Membro;
- Marília Martins Trindade dos Santos – 172211 – Membro;
- Sthephany Emanuely Oliveira Athayde Batista – Mat. Nº 663433.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA,  
26 DE SETEMBRO DE 2023.

**DANILO RIBEIRO ROCHA**  
Procurador Geral do Município de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO REGULAMENTO DO CONCURSO “GALERIA DO SERVIDOR: A ARTE DE QUEM FAZ ACONTECER”

A comissão organizadora do “Concurso Galeria do Servidor: a arte de quem faz acontecer” vem informar a alteração do cronograma do regulamento da 3ª edição do concurso.

#### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Regulamento do Concurso	29 de agosto de 2023
Divulgação dos trinta primeiros inscritos no concurso por categoria	30 de agosto a 29 de setembro de 2023
Entrega dos; · Trabalhos artísticos (pintura em tela, escultura e fotografia) · Texto explicativo sobre a concepção da criação do trabalho · 2kg alimentos	02 de outubro de 2023
Divulgação dos concorrentes que tiveram suas inscrições validadas	05 de outubro de 2023
2ª Fase – Votação Popular	06 de outubro de 2023
Divulgação do resultado final do concurso em ato solene, local a definir	07 a 20 de outubro de 2023
Divulgação do resultado final do concurso em ato solene, local a definir	27 de outubro de 2023

Ananindeua, 26 de setembro de 2023

Thiago Freitas Matos  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

#### Resolução 039/2023 de 26 de setembro de 2023.

**A COMISSÃO ELEITORAL**, coordenadora do Processo Unificado de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua/PA, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso VI da Resolução COMDICA nº 009/2023, **RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

Art. 1º Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Supervisores de Área, para atuar na Coordenação da votação do Processo de Escolha para os Conselhos Tutelares I, II, III e IV de Ananindeua, no dia 1 de outubro, das 8h às 17h.

Art. 2º Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários, na eleição do Conselho Tutelar do Município de Ananindeua, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h, nos polos de votação dispostos na Resolução 038/4.9.2023. A apuração e contagem dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado

no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, sito à Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara (próximo ao Lider BR), CEP: 67010-570, Tel: 3321-3128.

Art. 3º No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

Art. 4º Ficam, desde já, convocados os conselheiros de direito e os servidores da SEMCAT para participar de reunião que se realizará no dia 27 de setembro, às 09h00min e os servidores da SEMED no dia 28 de setembro às 9h00min, ambas as reuniões ocorrerão no auditório da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, sito à Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara (próximo ao Lider BR), CEP: 67010-570, Tel: 3321-3128, cujos objetivos são definir os polos ou locais de votação em que cada um atuará e treinamento pela equipe do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará – TRE/PA e orientação quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração e no manuseio das urnas eletrônicas. Os candidatos, que quiserem, poderão participar da referida reunião.

Art. 5º Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato, que atuarão se revezando, um de cada vez, nos polos para o quais forem indicados) para participar de reunião que se realizará no dia 28 de setembro de 2023 (três dias antes do dia da votação), às 14h, no mesmo auditório acima citado, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial Eleitoral, no sentido de que as regras previstas no Edital 001/2023, na Resolução COMDICA Nº 009/2023, 033 e 037/2023 e nº 231/2022 do Conanda e Lei Municipal n. 2.714/9,4.2015 (alterada pela Lei nº 3.307/31.3.2023) serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o (a) candidato (a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 26 de setembro de 2023.

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**

**Presidente da Comissão Especial Eleitoral -COMDICA**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA e MESÁRIOS**

**SERVIDORES CEDIDOS PELA SEMCAT**

1. ABRAÃO GONÇALVS DO REGO JUNIOR
2. ADRIANA CLICIA FERREIRA RAMOS
3. ADRIANA FELIX DA SILVA
4. AIRLES DO SOCORRO TEIXEIRA DA SILVA
5. ALAN JORGE BORGES GUIMARÃES
6. ALINE LOBATO COSTA
7. ALLAN SILVA DO NASCIMENTO
8. ALYNE PAULA SILVA DA SILVA COSTA
9. ANA CARLA SOUSA GUEDES
10. ANA LUCIA DO ROSARIO FERREIRA
11. ANDERSON ALBERTO SALDANHA TAVARES
12. ANDREA ALVES DE SOUZA
13. ANDREA ROBERTA ALVES DE LIMA
14. ANGELA FERREIRA DE LIMA
15. ANNA LUIZA FALCAO BARATA PINHEIRO
16. ANTÔNIA GRACILENE DA SILVA COSTA
17. ARION DE OLIVEIRA LIVRAMENTO
18. BRUNA JULIETH ASSIS DE PAULA
19. CARLA SUELY BRITO ALAMAR
20. CELIA MARIA AMADOR PAIVA
21. CHARLES NACIF BRAGA
22. CLAUDIO FREITAS RODRIGUES
23. CLEUNICE DE JESUS AIRES CORREA

24. CRISLAINE DUARTE DE CASTRO
25. DENIZE RAQUEL DE SOUZA QUADROS
26. EDIANE DO SOCORRO MARTINS
27. EDILAIR MARIALVA DA SILVA
28. EDILENE ANDRADE DA SILVA
29. EDMILSON SILVA DE ARAUJO
30. ELAINE CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA
31. ELENILDE DA LUZ FERREIRA
32. FABIO FERNANDO DE SOUSA CABRAL
33. FABIOLA FABIANE DA MATA ANDRADE
34. FLAVIA DA CUNHA DE OLIVEIRA
35. FLORACI GRACIETHE M DA SILVA
36. FRANCELLY NEGRÃO FARIAS
37. FRANCINALVA MARIA DE OLIVEIRA MOURA
38. GERMANA EDILENE RODRIGUES BRASIL DE SOUZA
39. GILMARA LOPES TAVARES
40. GLAUCE SILVA DE OLIVEIRA LIMA
41. GLAUCIMARA SILVA DO ROSARIO OLIVEIRA
42. GLEICE HELENA N DE ARAUJO NUNES
43. GUSTAVO DE BARROS LIMA
44. HILARY NATHALLE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
45. IARA CRISTINE LIMA FERREIRA
46. IGOR LUAN VIANA DE SOUZA
47. IZAURA DO SOCORRO DA SILVA DE AGUIAR
48. JESSICA DA SILVA DE SOUSA
49. JHENNIFER GABRIELA LIRA MORAES
50. JOAS DA SILVA BEZERRA
51. JOSE GUILHERME ATAIDE PINHEIRO
52. JOSELLY GOMES MOURÃO
53. JULIANA FURTADO SANCHES
54. JULIANA MARA LIMA FARIAS
55. KATIA REGINA MARAVILHA DA SILVA
56. KETRYN DANIELY ALVES NASCIMENTO SANTOS
57. LANNA JENNEF RODRIGUES DE SOUZA
58. LAURA MARIA SOUZA DA SILVA
59. LEA DO SOCORRO BARROS E PINA
60. LETICIA CRISTINA MATOS MENDES
61. LILIANE SANT'ANA CUNHA GAIA
62. LUCAS EMERSON ROSARIO TEIXEIRA
63. LUCIANA TIETZ BARBOSA DA CRUZ
64. LUIZA SILVA DA COSTA
65. MABIA BATISTA SOUZA
66. MAISA DO SOCORRO ALMEIDA
67. MANOELA ROSA RAIOL
68. MARA REGINA CARNEIRO DIAS LEITE
69. MARCELA FURTADO DA SILVA
70. MARCELO MATHEUS BARBOSA TAVARES
71. MARCIA CRISTINA SANTOS CORREA
72. MÁRCIA DOS SANTOS PIRES BARBOSA
73. MARCIA EMILIA PIMENTEL DA COSTA
74. MARIA CLENILDA LOPES RIBEIRO
75. MARIA CRISTINA RODRIGUES
76. MARIA DAS DORES CAMPOS LIMA BEZERRA
77. MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS
78. MARIA DO PERPETUO SOCORRO CAMPELO RODRIGUES
79. MARIA GENI FERREIRA DE ARAÚJO
80. MARIA GORETT SANTOS
81. MARIA MARGARETE OLIVEIRA DOS SANTOS
82. MARISA ELENICE SILVA LIMA
83. MARIZA IZABEL DE ARAUJO ROCHA
84. MARKOS VINICIUS OLIVEIRA SARMANHO
85. MARLENE DA SILVA
86. MICHELE CRISTINA JESUS RIBEIRO
87. MICHELLE DE NAZARE SILVA CARDOSO

88. MILENA CRISTINA SANTOS DE ANDRADE
89. MONICA CRISTINA FIGUEIREDO SOUZA
90. MONICA DA SILVA CAGNI
91. NAIRIM BRENDA SILVA DA LUZ
92. NATANAEL MENDES DOS SANTOS
93. NEYLA DO SOCORRO ALMEIDA FARIAS
94. NILSILEA RAIMUNDA HOLANDA LISBOA
95. ODINALDA DA LUZ CHAGAS DE ALMEIDA
96. PATRICIA DA CONCEIÇÃO SOARES DA SILVA
97. PATRICIA DE FATIMA MENDES DA CRUZ
98. PATRICIA SOUSA DO NASCIMENTO
99. PAULO FABRICIO CHAVES PIMENTEL
100. PAULO JORGE DE ALMEIDA VILHENA JUNIOR
101. PAULO JUAN VALENTE DA SILVA
102. RAFAEL ARANHA DA SILVA
103. RAFAELA DO SOCORRO VILHENA SOUZA
104. RENATA GLEICY DE ANDRADE DAVID
105. RENATO CARVALHO DA CUNHA
106. ROBSON CASTRO FURTADO
107. ROSENI SILVA DINIZ
108. ROSIANE DOS SANTOS ALVES
109. SAMARA DE NAZARÉ BARRIGA DIAS
110. SÂMIA BEATRIZ DE OLIVEIRA QUEIROZ
111. SANDRA MARIA MARQUES NUNES
112. SHUELEN DE SOUSA COTA PEREIRA
113. SILVIA SANTOS CHAGAS FRANÇA
114. SORAYA DA SILVA PAIVA
115. STEPHANIE VITORE SOUSA BOTELHO
116. STEPHANNY PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA
117. TALITA OLIVEIRA DO VALE
118. TELMA DE FATIMA ALVES DA SILVA FRANCO
119. THAINA CARLA QUINTO PEIXOTO
120. THAIS ALINE GUIMARAES DA SILVA
121. VANESSA LELLYA RAMOS DE SOUZA
122. VANIA CARLA SANTANA FERREIRA
123. VITOR MATEUS MACIEL PIRES
124. WALBERLEIA GRACIA DE FREITAS LIMA
125. WALDENEZA MELO DE ANDRADE
126. WISLANE CHAGAS SOUZA

**ANEXO II****SERVIDORES CEDIDOS PELA SEMED**

1. ACIARA DE CARVALHO VALENTE
2. ADRIA BEATRIZ DINZ A. DA SILVA
3. ALDENEIDE SAAVEDRA
4. ALESSANDRA BOTELHO FIGUEIREDO SILVA
5. ALINE MICHELLE ALVES PINHEIRO
6. ANA LÚCIA SAMPAIO DOS SANTOS
7. ANDERSON UPTON DE BRITO
8. ANDRÉ DE CASTRO JACKES
9. ANDREA SIVEIRA DA SILVA PALHETA
10. ANDREIA DE SOUZA MORAES
11. ANGELA MARIA DE JESUS COSTA
12. ANNIELY FREITAS RIBEIRO-
13. ANTONILDA OLIVEIRA DA SILVA
14. ASTRID SUEANE FERREIRA
15. AUGUSTA MARIA DE JESUS SANTANA REIS
16. AURICÉLIA SILVA MONTE
17. CALEBE RODRIGO DOS SANTOS CARDOSO
18. CÁSSIA MILENA SILVA DOS SANTOS
19. CÉLIO CARVALHO DE ASSIS JÚNIOR
20. CILEIA SOARES ZEFERINO
21. CLARICE LIMA GONÇALVES
22. CLÁUDIA DOS SANTOS QUEIROZ

23. CLEONICE DOS SANTOS CARDOSO
24. CONCEIÇÃO FERREIRA MARTINS
25. DANIEL SILVA DE FRANCA
26. DANIELA FARIAS CARDOSO
27. DILMA MACIEL DIOGO
28. EDNA JULIA RAMOS DOS SANTOS
29. EDNA MENDES DE OLIVEIRA
30. ELIEZER SANTOS RODRIGUE
31. ELZANIRA LIMA DA COSTA
32. EMILY FERREIRA ALMEIDA
33. ERIKA CRISTINA CHAGAS DO NASCIMENTO
34. ESMERALDA FERREIRA DA SILVA
35. ESTEFANI RODRIGUES FARIAS
36. EVAN JACQUELINE NUNES
37. FÁBIO MIRANDA DOS SANTOS
38. FABRÍCIO RENAN MONTEIRO DE AZEVEDO
39. FABRICIO TEIXEIRA LOPES
40. FENELON ALISSON COSTA LIMA
41. FLÁVIA NEGRÃO FARIAS
42. FLÁVIO RICARDO CAMPOS FARINHA JUNIOR
43. FRANCIONE LIMA REIS
44. GERALDO ALVES DA SILVA JUNIOR
45. GLEYCE STEFFANY FARIAS MONTEIRO
46. HELIO MARCIO FARIAS DA CUNHA
47. IONE CORÊCHA DE OLIVEIRA
48. JACQUELINE GARCIA SILVA.
49. JAMESON SANTOS DA SILVA
50. JARLENE GOMES DA SILVA
51. JÉSSICA DOS SANTOS RABELO
52. JOICE TEIXEIRA DA SILVA
53. JOSEANE BARROS DOMONT
54. JOSIANE DE SOUZA DE NAZARÉ DA SILVA
55. JOSIANE FABRICIO DOS REIS
56. JOSIANE FARIAS DE SOUSA
57. JULIA NASCIMENTO DA SILVA
58. KAREN DO SOCORRO PAIVA MENDES
59. KARLA DANIELE DA SILVA
60. KATRINY MARTINS DA COSTA
61. KLEITON ALVES DE SOUZA
62. LEONAM CARVALHO LIMA
63. LILIVALDA DE OLIVEIRA CARVALHO
64. LIVIA NATALINA GONÇALVES FERREIRA FAVACHO
65. LUANA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA
66. LUCAS PINTO DE ALMEIDA
67. LUCILENE DE MELO DE SOUSA PANTOJA
68. LUCIVAL COELHO DE SOUZA
69. LUIS CARLOS DA COSTA MACHADO
70. LUIS HENRIQUE RODRIGUES SANTANA
71. MADSON CÁSSIO BARBOSA DA COSTA
72. MARIA ANTÔNIA MIRANDA
73. MARIA DAS GRAÇAS DA CUNHA RAMOS
74. MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO SOUS
75. MARIA DO SOCORRO PIRES BEZERRA
76. MARIA NEDI FONSECA SILVA
77. MARIA SIMONE
78. MARIA TRINDADE PARREIRA DOS SANTOS.
79. MARÍLIA BARBOSA DA COSTA
80. MARILIA CRISTINA DA SILVA PALHETA
81. MARIO PEREIRA DE VASCONCELOS NETO
82. MARTHA COELHO DE PAULA
83. NILTON ANDRÉ SOUSA PAIXÃO

84. NIVIA RAFAELA DE SOUZA FERREIRA
85. OSIELSO SANTOS LOPES
86. OSVALDINA MARIA MPORA DOS SANTOS
87. PAULO NASCIMENTO BARROSO
88. PAULO VICTOR SILVA DE SOUZA
89. RAFAELE COSTA DE BRITO
90. RAIMUNDO COSTA PENHA
91. REGINA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE SENA
92. RENAN SOUZA FARIAS
93. RENATA DOS ANJOS MATOS
94. RITA DE CÁSSIA MARIA PINHEIRO
95. ROGÉRIO HENRIQUE LOPES ALVES
96. RONILSON MACIEL DA SILVA
97. ROSANA DO SOCORRO MACIEL CORRÊA
98. ROSENILDA DOS SANTOS TERRA
99. ROSIBERTO OLIVEIRA DE JESUS
100. SHIRLEY REGINA VIANA
101. SUELLEN MONTEIRO SILVA
102. SUZANA DE JESUS MANDU
103. TABATA JENIFER OLIVEIRA DA COSTA
104. TALITA LICE VIANA
105. TÂNIA REGINA FARIAS
106. THAIS OLIVEIRA
107. TUANNY CRISTINA PAIVA FERREIRA
108. VALDINEIA DO SOCORRO GONÇALVES PALHETA
109. VALÉRIA DO SOCORRO FERREIRA DANTAS
110. VÂNIA MARIA SOARES DINIZ
111. VERA LÚCIA GUEDES
112. VERÔNICA BRELAZ SILVA
113. VICTOR LEAL DA SILVA
114. WILLIAM DA SILVA PEREIRA
115. WIVIANE LOU MIRANDA REIS
116. YURI ALMEIDA PINHEIRO

**Resolução 040/2023 de 26 de setembro de 2023.**

Edital de convocação dos eleitores do Município de Ananindeua para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ananindeua, para o período de 2024 a 2028.

**A COMISSÃO ELEITORAL**, coordenadora do Processo Unificado de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua/PA, do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso VI da Resolução COMDICA nº 009/2023, **RESOLVE**:

**Art. 1º. CONVOCAR** todos os eleitores do Município para participarem do Processo de Escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

I – A votação do processo de escolha ocorrerá no dia 1 de outubro de 2023, no horário de 8h às 17h, nos locais ou polos de votação, definidos na Resolução COMDICA Nº 038/4.9.2023;

II – Poderão votar todos os cidadãos **maiores de dezesseis anos** inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito, ou seja, **até o dia 3 de julho de 2023**;

III – O voto é facultativo;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, CARTEIRA DE ÓRGÃO DE CLASSE e etc);

V – Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (um) candidato por Conselho Tutelar. Serão eleitos 5 candidatos titulares para cada Conselho Tutelar, ficando os demais como suplentes;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá o voto de eleitores cujos nomes não estejam cadastrados na urna.

VIII – Os Polos ou locais de Votação (escolas-polo) serão identificados por faixas ou banners indicando onde funcionarão;

IX – O Polo de votação nº 02 do Conselho Tutelar III, que funcionaria no Colégio Nossa Senhora da Anunciação, será transferido para **a EMEF José Maria Morais e Silva**, sito à Rodovia BR 316, Km 07, ao Lado da Havan, que de escola associada, passará a funcionar como Polo de Votação. Haverá faixa com indicação da troca na frente do Colégio N. S. da Anunciação.

X – A urnas eletrônicas serão identificadas como unidades de votação, e serão numeradas conforme os polos onde serão instaladas, de acordo com o sistema e-conselho criado pelo TRE-PA e organizado pela Comissão Eleitoral, sendo que, os eleitores serão distribuídos nas urnas por ordem alfabética;

Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

**CONSELHO TUTELAR I**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO/CANDIDATA	NOME NA URNA	Nº CANDIDATO (A)
1	ALEX JUNIOR DA SILVA	ALEX JÚNIOR	199
2	AMARILDO LIMA FARIAS	AMARILDO FARIAS	146
3	ANDRÉ FABIANO ARAÚJO	ANDREA ARAÚJO	163
4	ANGELA MARIA DA SILVA AQUINO	ÂNGELA AQUINO	118
5	ANTONIO AUGUSTO D COSTA SEVERO	AUGUSTO SEVERO	100
6	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	ANTONIO RIBEIRO	125
7	CAIO RODRIGO DO CARMO NASCIMENTO	RODRIGO DO CARMO	142
8	CLAUDEMIR DA SILVA SANTOS	PROF. CLAU SANTOS	139
9	ELAINE CRISTINA CARVALHO BRITO	ELAINE CARVALHO	138
10	ELAINE CRISTINA PONTES MACHADO	ELAINE MACHADO	144
11	ELVIS DE OLIVEIRA COSTA	ELVIS COSTA	121
12	GIOVANNA DINIZ VULCAO	GIOVANNA DINIZ	126
13	JACKSON CONCEIÇÃO BORGES	JACKSON ROOTS	135
14	JOAO GAMA DAMASCENO	JOÃO GAMA	187
15	JOSE AUGUSTO BOTELHO DA SILVA	AUGUSTO BOTELHO	123
16	JOYCE MARIETH TEIXEIRA LIMA	JOYCE TEIXEIRA	172
17	JULIANA CAROLINE DE SOUSA E SOUSA	JULIANA CAROLINE	120
18	JULIETE SEBASTIANA DIAS DA SILVA	JULIETE SILVA	108
19	KELLY PRISCILA BRAGA LOPES	KELLY LOPES	162
20	KLEBER MURILO SOUZA E SOUSA	KLEBER MURILO	181
21	LEONARDO VASCONCELOS COSTA	PROF LEONARDO	178
22	LUIZ RHONDENNY S FARIAS MONTEIRO	LUIZ	171
23	MAIK DOS SANTOS AZEVEDO	MAIK DO PAAR	129
24	MARCIO PEREIRA GONÇALVES	MARCIO GONÇALVES	132
25	MARIA DE FATIMA MONTEIRO FARIAS	FAFÁ	159
26	MAYARA DE LIMA NEPOMUCENO	MAYARA NEPOMUCENO	137
27	OZEAS MOURA DE CARVALHO	OZEAS MOURA	134
28	PAULO RICARDO DA COSTA TEIXEIRA	PAULO RICARDO	198
29	RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA	RARISON RESPLANDE	192
30	RENATO DE LIMA BRITO	RENATO BRITO	127
31	RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM	RITA LOPES	195
32	SUELLEN CRISTINA SOARES PEREIRA	PROF SUELLEN CRISTINA	175
33	VANESSA LEMES DO PRADO	PASTORA VANESSA	147

34	VIRGÍNIA DOS REIS BARROS DA SILVA	VIRGÍNIA BARROS	180
----	-----------------------------------	-----------------	-----

**CONSELHO TUTELAR II**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO/CANDIDATA	NOME NA URNA	Nº CANDIDATO (A)
1	ALBÉLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	ALBÉLIA RAÚJO	261
2	ALESSANDRA MARTINS LOPES	PRYSCYLLA LOPES	251
3	ANDREY OLIVEIRA RODRIGUES	ANDREI RODRIGUES	220
4	ANTONIO BERNARDES DOS SANTOS	ANTONIO BERNARDES	280
5	ANTONIO CARLOS FONSECA COSTA	PROFESSOR CARLOS	200
6	ANY KATILEYA BARROS DE OLIVEIRA FRANÇA DOS SANTOS	KATILEIA OLIVEIRA	232
7	CAIO RODRIGO ANGELIM SANTOS	CAIO ANGELIM	231
8	CLAUDIA LORENA MENDES DOS SANTOS	CLAUDIA LORENA	201
9	DAYANE DOS SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO	DAYANE OLIVEIRA	218
10	DÉBORA SIMONE ALVES TRINDADE	DEBORA ALVES	212
11	DENICE MENDES NEVES	DENISE MENDES	214
12	EDMILSON CORRÊA LIMA JUNIOR	JUNIOR LIMA	297
13	EDNILSON CAMPOS SOUSA	EDNILSON CAMPOS	207
14	EDSON JUNIOR LEAL DA SILVA	EDSON JUNIOR	283
15	EMILY KAROLINE MARTINS TAVARES	EMILY MARTINS	213
16	ERIKA ÁLVARES SÁ	DRA. ERIKA SÁ	217
17	EWERTON AUGUSTO DE SALES AMORAS	EWERTON AMORAS	229
18	FLÁVIA KATRINE ALVES DO ROSÁRIO	FLAVIA KATRINE	245
19	GLEYDE MACEDO VALLE	GLEYDE VALLE	278
20	IRACI PEREIRA DE ANDRADE	IRACI ANDRADE	224
21	JAFITOM GOMES DE CARVALHO	JAFITOM CARVALHO	293
22	KRIZIA CAROLINE SANTOS DA SILVA	KRIZIA SILVA	271
23	LAYSSA GABRIELA DOS SANTOS DANTAS	LAYSSA DANTAS	284
24	LUCIENE CARVALHO NASCIMENTO	LUCIENE NASCIMENTO	227
25	MARCELO GERALDO COSTA FRANÇA	MARCELO FRANÇA	248
26	MARCILENA PEDRITA DA COSTA	HELENA	247
27	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA SILVA	SOCORRO ARAÚJO	259
28	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS MARTINS	PROF SOCORRO ARANHA	286
29	MARIO LIMA DE ALBUQUERQUE	MARIO LIMA	208
30	MAYKON SILVA DOS SANTOS	PROF MAYKON	253
31	PATRICIA DE AVELAR RODRIGUES	PATRICIA AVELAR	282
32	RENATA DO SOCORRO TRINDADE OLIVEIRA MORAES	RENATA ABADESSA	211
33	RENATA IRINA LOURINHO DE SOUZA GOMES	RENATA GOMES	235
34	ROBINALDO ROSA GARCIA	NALDO GARCIA	298
35	SERGIO VICTOR DA SILVA BARROS	VICTOR PLANTAKURA	230
36	TATIANE DO SOCORRO DE SOUZA E SOUSA	TATIANI SOUZA	254
37	TEREZA CARLA DE NAZARÉ SILVEIRA DO NASCIMENTO	CARLA NASCIMENTO	296
38	THAYNÁ SOARES GONÇALVES	THAYNA SOARES	250
39	WALCIRCLEY DA SILVA ALCÂNTARA	WALCIRCLEY ALCÂNTARA	295
40	WANDERSON MANOEL FREITAS TARGINO	WANDERSON TARGINO	270

**CONSELHO TUTELAR III**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO/CANDIDATA	NOME NA URNA	Nº CANDIDATO (A)
1	ALAIDE SOUZA ANTERO MARQUES	ALAIDE ANTERO	309
2	ALINE ROBERTA COSTA MOUTA DE ARAÚJO	PASTORA ALINE	335
3	ALLEFF SANTOS DA SILVA	PASTOR ALLEFF SILVA	345
4	ANDREA MACEDO RODRIGUES	ANDREA RODRIGUES	321
5	ARIANA DA SILVA LISBOA	ARIANA LISBOA	349
6	EDILSON DE SOUZA PEREIRA - NÓ CEGO	ROGERIO NO CEGO	319
7	ERIKA AUSILA SIQUEIRA BORGES	ERIKA SIQUEIRA	300
8	ÉRIKA SILVA DA CONCEIÇÃO	ERIKA SILVA	399
9	FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA	FABIANO DA SOPA	316
10	FABIO ROBERTO DA SILVA PACHECO	FABIO ROBERTOR	323
11	GISELE ANJOS DOS SANTOS	GISELE SANTOS	361
12	HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES	TIAGO SALES	380
13	JOÃO CARLOS MARTINS DA SILVA	JOÃO MARTINS	313
14	JOSÉ MARIA CLEMENTINO DE SOUZA	JOSE MARIA	333
15	LUCIENNE JULLIETTE CORRÊA DE OLIVEIRA	LUCIENNE CORREA	340
16	MARCIO LIMA DOS SANTOS	MARCIO SANTOS	350
17	MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA BRASIL	CONCEIÇÃO BRASIL	324
18	MARIA HELENA CHAVES DE ANDRADE	MARIA HELENA	322
19	NEIDE PIRES CAMPOS DOS SANTOS	NEIDE PIRES	325
20	ODINALVA PINTO ATAIDE	NALV ATAÍDE	326
21	OLÍDIA PEREIRA CALDAS	OLIDIA CALDAS	320
22	PATRICIA NAZARÉ FERREIRA DINIZ	PATRÍCIA	327
23	PAULO HENRIQUE SOUSA	PAULO HENRIQUE	317
24	RODRIGO LOPES MARTINS	RODRIGO MARTINS	394
25	RONALT ALVES SANTOS FILHO	RONALT FILHO	341
26	ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA	ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA	328
27	ROSILENE SOUZA BRANDÃO	ROSI BRANDÃO	388
28	THAFNE MIKAELY PEREIRA JOSÉ	THAFNE MIKAELY	302
29	TIAGO SILVA CALDAS AMARAL	TIAGO CALDAS	391
30	VANESSA SILVIA DA SILVIA	VANESSA SILVA	371
31	WELLIGHTON LUÍS PANTOJA DA SILVA	WELLIGHTON LUÍS	397

**CONSELHO TUTELAR IV**

ORDEM	NOME DO CANDIDATO/CANDIDATA	NOME NA URNA	Nº CANDIDATO (A)
1	ARIENE MARQUES MARTINS BARROS	ARIENE MARTINS	480
2	ARLENE FERREIRA MONTEIRO	ARLENE FERREIRA MONTEIRO	428
3	CINTHIA MESQUITA DA SILVA	CINTHIA MESQUITA	489
4	EDNISIA SOCORRO MARIA ALMEIDA OLIVEIRA	PSTORA EDNISIA OLIVEIRA	481
5	ELIETE LISBOA DA SILVA	PROF ELIETE LISBOA	485
6	ELISON VITOR MOURA VILHENA	ELISON VILHENA	476
7	FABIO AUGUSTO NOBRE DE MENEZES	FABIO AUGUSTO	408
8	GILVAN MERCES DA SILVA	GILVAN SILVA	473
9	JHENNIFER CORRÊA HOLANDA	PROF JENNIFER HOLANDA	475
10	JHONNYS SOUSA DE SOUSA	JHONNYS	478
11	JORLENE MENDONÇA DA SILVA	JORLENE MENDONÇA	406
12	JOSIEL SODRÉ DOS SANTOS JUNIOR	ZICO JÚNIOR	466
13	LUCÉLIA FONSECA DA SILVA	LUCELIA FONSECA	472
14	MARCEL DOS SANTOS RIBEIRO	MARCEL RIBEIRO	471



15	MARCOS VITOR AZEVEDO MONTEIRO	VITOR AZEVEDO	496
16	MARIO CÉLIO COELHO NUNES	MARIO COELHO	490
17	MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES	MAYCON BORGES	410
18	MICHELLE DE SOUZA COSTA	MICHELLE COSTA	469
19	RITA SUELI CORDEIRO DO VALE	RITA VALE	491
20	RODRIGO LUCIANO TAVARES AVELAR	RODRIGO AVELAR	465
21	SILVERIA DE NAZARÉ LOUREIRO DE MORAES REZENDE	SILVERIA LOUREIRO	454
22	SÔNIA MARIA DOS SANTOS LOPES	DONA SONIA	488
23	SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA	SONIA MORENO	467
24	TAMERA CAXIAS SANTOS	TAMERA SANTOS	499
25	TARCISO LUIZ FLORENCIO	PROF TARCISO	468
26	TEREZINHA LUIZA DE FRANCA	TEREZINHA FRANÇA	484

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 26 de setembro de 2023.

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**

Presidente da Comissão Especial Eleitoral -COMDICA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA DE Nº 351, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a alteração de aplicação das avaliações da Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e Matemática na Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/OPA – 2ª Etapa.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de acompanhar o processo de aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica/SAEB, no período de 23 de outubro a 10 de novembro de 2023, decide alterar as datas de aplicação da Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e Matemática de Ananindeua – Etapa 2, da Lei de nº 3.303, de 09 de março de 2023, para que as datas de aplicações do SAEB e da OPA não se sobreponham, bem como a necessidade de implementar ações voltadas para a recomposição de aprendizagem em Língua Portuguesa e Matemática, para os alunos das turmas do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, resolve alterar as datas de aplicações da OPA, conforme cronograma abaixo:

#### CRONOGRAMA DA 2ª ETAPA/OPA/2023

##### Dia 21 de novembro de 2023

Aplicação da 2ª Etapa da Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e Matemática da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/OPA/2023 – Língua Portuguesa (40 questões)

##### Dia 22 de novembro de 2023

Aplicação da 2ª Etapa da Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e Matemática da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/OPA/2023 – Produção Textual

##### Dia 23 de novembro de 2023

Aplicação da 2ª Etapa da Olimpíada Pedagógica de Língua Portuguesa e Matemática da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua/OPA/2023 – Matemática (40 questões)

**Prof. Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

Decreto: 029 de 05/01/2021

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2022-SEMED

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 e CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75 (CONTRATANTE) e a empresa **W M VILHENA PINTO & CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 08.871.507/0001-22, (CONTRATADA).

**OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução dos serviços de construção de duas creches nos bairros do Distrito Industrial e Curuçambá, permanecendo em vigor o prazo do 2º aditivo de prazo ao Contrato Administrativo n.º 050/2022-SEMED, sendo apenas o aditivo no valor de R\$1.265.731,79 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos) aproximadamente 24,75%.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**ORÇÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE 06.02: FUNDEB**

**Cod. UG: 07**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 123650002.2.382 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM CRECHE

**ELEMENTO DA DESPESA:** 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**SUB-ELEMENTO:** 4.4.90.51.99.00.00 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE DE RECURSO:** 15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAF

**VALOR DA DOTAÇÃO:** R\$ 1.265.731,19 (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e trinta e um reais e dezenove centavos) para o exercício de 2023.

**VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato Administrativo n.º 050/2022-SEMED, continua em vigor do 2º aditivo de prazo de 05 (cinco) meses, inicia em 14/06/2023 e encerra em 14/11/2023.

**INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS:** As demais cláusulas do Administrativo n.º 050/2022-SEMED/PMA, permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de junho de 2023.

**SIGNATÁRIOS:** Leila Carvalho Freire, (CONTRATANTE) e Watson Marinho Vilhena Pinto (CONTRATADO).

**ORDENADORA DE DESPESA:** Leila Carvalho Freire - Secretária Municipal de Educação De Ananindeua

**LEILA CARVALHO FREIRE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

\*Republicado por ter saído sem o valor do aditivo na cláusula do objeto, na edição Nº4171, de 06 de setembro de 2023, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

### RESOLUÇÃO CME/CP Nº 063/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Trata da atualização da instituição e da denominação de comenda concedida pelo CME/Ananindeua e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua (CME/Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, considerando o Artigo 33 do

Regimento Interno, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.173, de 20 de abril de 2023, tendo em vista a necessidade de atualizar e reorientar a normatização, referente a instituição e denominação de Comenda concedida por este CME/Ananindeua, nos termos do Parecer CME/CP nº 014/2023, ouvido o Plenário, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO**, o Artigo 90 do Regimento Interno do CME/Ananindeua, que trata da instituição de comenda, com denominação própria, para outorgá-la a pessoas que tenham se destacado como educadores ou prestado relevantes serviços à educação no município de Ananindeua;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de reorganização das normas referentes ao processo de instituição e denominação da Comenda do CME/Ananindeua, compreendendo a realidade objetiva atual deste colegiado;

**CONSIDERANDO**, ainda os incisos V e XXIV do Artigo 33, que delegam a Presidência do CME/Ananindeua incluir, sugerir e propor indicações e pautas de interesse coletivo, cabendo consulta ao Plenário quando couber, de deliberações que possam ser revertidas em posteriores atos normativos para o Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Trata da atualização da instituição e denominação de Comenda no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua, mediante:

I – Fica determinado a denominação de Comenda Profa. Erinice Amaral da Silva, para ser outorgada a pessoas, profissionais da educação e/ou personalidades, que tenham se destacado no cenário educacional brasileiro, ou que tenham prestado relevantes serviços à educação no estado do Pará e no município de Ananindeua.

II - A indicação de nomes a serem homenageados, por meio da Comenda Profa. Erinice Amaral da Silva, poderá ser feita por qualquer um dos Conselheiros do CME/Ananindeua, devendo ser apresentado a indicação em reunião do Conselho Pleno e/ou a Presidência do CME/Ananindeua;

III – As indicações acolhidas no Conselho Pleno ou na Presidência do CME/Ananindeua, deverão ser convertidas em processos a serem pautados, discutidos e deliberados em reunião do Conselho Pleno posterior, devendo constar na convocatória da reunião.

Parágrafo único – o nome da Comenda, foi escolhido em razão do pioneirismo e dos relevantes trabalhos realizados pela Profa. Erinice Amaral da Silva, a frente do CME/Ananindeua, com conselheira e sua primeira Presidente.

**Art. 2º.** Convalido em plenário dos nomes dos homenageados, o CME/Ananindeua providenciará ato solene de outorga da Comenda Profa. Erinice Amaral da Silva, com publicação de ato no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

Parágrafo único – O CME/Ananindeua, anualmente, concederá homenagem a pessoas, profissionais da educação e/ou personalidades, como forma de retribuição a sociedade pelo reconhecimento do trabalho em prol da educação e de suas políticas educacionais, estando sujeito ainda há alteração de periodicidade, conforme a conveniência do colegiado e homologado por seu Conselho Pleno.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CME/CP nº 009/2009.

#### SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA.

CONSELHO PLENO, 21 de setembro de 2023.

**Prof. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior**  
Presidente do CME/Ananindeua

#### RESOLUÇÃO CME/CP Nº 064/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Estabelece orientações e normas para a expedição da documentação escolar de estudantes oriundos de Unidades Educacionais extintas no Sistema

Municipal de Ensino de Ananindeua/PA e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua (CME/Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 33, do Regimento Interno e homologado pelo Decreto nº. 1.173, de 20 de abril de 2023, considerando a necessidade de atualizar e reorientar a normatização, referente a documentação escolar de unidades educacionais extintas no âmbito no Sistema Municipal de Ensino, nos termos do Parecer CME/CP nº 039/2023, ouvido o Plenário, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2023,

**CONSIDERANDO** o Artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, o que implica, também, no zelo, por parte do Sistema de Ensino, quanto à regularidade da trajetória escolar de seus discentes;

**CONSIDERANDO** o Artigo 11 da Lei 9.394/96, que estabelece que compete ao município baixar normas complementares para o seu Sistema de Ensino, devendo tal prerrogativa ser exercida pelo Conselho Municipal de Educação, bem como, o seu Art. 24, que estabelece as regras comuns para a Educação Básica Brasileira, no Inciso VII, ao delegar aos estabelecimentos de ensino a responsabilidade de expedição da documentação escolar (históricos escolares, declarações de conclusão de série e diplomas ou certificados de conclusão de cursos, com as especificações cabíveis), devendo em casos excepcionais, ser delegado essa atribuição a departamentos específicos das Secretarias de Educação em casos de encerramento das atividades escolares;

**CONSIDERANDO** o Artigo 3º, Inciso III, da Lei nº 2.153/05, que disciplina a organização do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências, e que estabelece a garantia aos educandos a igualdade de condições de acesso, reingresso, permanência e sucesso na escola, o que impõe aos órgãos próprios do mencionado Sistema de Ensino encontrar alternativas exequíveis para superação dos óbices à trajetória escolar dos discentes-, bem como, o que determina seu Artigo 28 sobre as funções do CME/Ananindeua, destacando-se as incumbências descritas nos Incisos III e V, respectivamente: “estabelecer procedimentos normativos necessários ao efetivo gerenciamento do Sistema Municipal de Educação, principalmente relativos a planejamento, informação e avaliação” e “estabelecer normas para instalação e funcionamento de entidades e iniciativas educacionais, nos níveis, modalidades e tipos que lhe compete, em área de jurisdição do Município, observando a legislação vigente”.

**CONSIDERANDO**, a Resolução CME/CP nº 042/2015, que estabelece orientações quanto à documentação escolar das unidades educacionais do Sistema Municipal de Ensino, e dá outras providências, em especial o Artigo 3º que versa sobre a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação orientar as unidades educacionais do Sistema Municipal de Ensino a respeito da elaboração dos documentos escolares (o que devem conter e o processo de especificação, arquivamentos próprios, com atenção a autonomia pertinente à escola).

**CONSIDERANDO**, ainda na Resolução CME/CP nº 042/2015, o Artigo 9º, em que se atribui a Secretaria Municipal de Educação, por meio de setor próprio, manter a guarda do acervo documental das Escolas extintas e expedir os documentos de escolaridade quando solicitados, atendendo aos disposto no Artigo 3º mencionado acima, bem como, § 2º, do Artigo 9º, que trata de assegurar a fidedignidade do processo tratado, devendo a Secretaria informar em campo próprio do documento em emissão, o arquivo correspondente (ato de extinção da unidade educacional), bem como a assinatura dos profissionais designados para exercer essa função pelo setor e/ou órgão, devidamente amparados.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer orientações e normas para a expedição da documentação escolar de Unidades Educacionais extintas, no Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua/PA, de modo a possibilitar a fidedignidade das informações prestadas e a preservação do percurso escolar dos discentes, com a devida regularidade.

**Art. 2º.** Compete à Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu Departamento próprio, instruir, subscrever e emitir a documentação dos estudantes das unidades educacionais extintas, cujos arquivos se encontram sob sua guarda e responsabilidade, devendo, a qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas quanto à trajetória escolar dos estudantes, oriundos dos estabelecimentos de ensino, ora referendados.

**Art. 3º.** Os profissionais da Educação, conforme determinado no Art. 62, Incisos I e II, da Lei nº 9.394/1996 (LDB/96), a serem designados para subscrever a documentação tratada no Art. 2º desta resolução, deverão preencher os seguintes requisitos mínimos:

**I-** ser licenciado em Pedagogia ou licenciado em outras áreas do conhecimento curricular com pós-graduado em gestão escolar, devendo pertencer ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Educação e em efetivo exercício de sua função na Secretaria;

**II-** possuir experiência, comprovada, na área da educação/ensino, cujo exercício profissional tenha sido verificado em Sistemas de Ensino há, no mínimo, 03 (três) anos;

**§ 1º.** A Secretaria Municipal de Educação deverá informar, previamente, ao órgão próprio do Sistema de Ensino, os nomes dos profissionais da educação que ficarão incumbidos de subscrever a documentação dos estudantes das Unidades Educacionais extintas.

**§ 2º.** Os profissionais da educação devidamente habilitados conforme os Incisos I e II deste Artigo, deverão ser indicados, por meio de Portaria de designação do Secretário Municipal de Educação, publicada em Diário Oficial do Município de Ananindeua.

**§ 3º.** Na ocasião de que trata o parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Educação deverá, juntamente com o rol dos designados, apresentar a comprovação de habilitação necessária para o exercício da função, disposta nos Incisos I e II deste Artigo.

**§ 4º.** Caso ocorra qualquer substituição de profissional da educação já designado e habilitado, a Secretaria Municipal de Educação deverá formalizar imediatamente, ao órgão normativo do Sistema de Ensino, o(s) nome(s) do(s) substituto(s), bem como, a habilitação exigida nesta Resolução e a nova Portaria de designação informado a substituição.

**Art. 4º.** Compreende a documentação escolar dos estudantes de Unidades Educacionais extintas no Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua/PA, que poderá ser expedida pela Secretaria Municipal de Educação:

**I-** históricos escolares, que demonstrem e comprovem o percurso do discente nas unidades educacionais extintas;

**II-** certificados de conclusão do Ensino Fundamental (regular, integral e na modalidade de educação de jovens e adultos – EJA), quando se tratar de estudantes concluintes;

**III-** declarações, quando a documentação apresentar algum impedimento para que seja expedida de imediato.

**§ 1º.** Quanto aos certificados de conclusão de curso(s), deverão ser observados os seguintes procedimentos:

**I-** registrar em livro(s) próprio(s), com a devida identificação do(s) curso(s) ofertado(s), numeração de folhas, as quais deverão ser rubricadas pelo(a) responsável do Departamento próprio da Secretaria Municipal de Educação;

**II-** cada registro de certificado de conclusão de curso(s) deverá corresponder a 01 (um) número;

**III-** no verso do certificado deverão constar os dados referentes ao número e data do registro, e ainda, o número do livro e assinatura do responsável pelo registro;

**IV-** no livro de registro constarão as assinaturas do responsável pelo procedimento de expedição da documentação escolar e a do interessado, seja este o concluinte ou quem por ele seja responsável, o qual atestará o recebimento do mencionado documento de escolaridade.

**§ 2º.** Em caso(s) da observância de irregularidades ou lacunas na documentação escolar dos estudantes das unidades educacionais extintas, a Secretaria Municipal de Educação deverá encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, as situações detectadas, que sugerem convalidação ou outro tratamento normativo considerado pertinente.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 002/2010 – CME, de 29 de abril de 2010.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA.**

CONSELHO PLENO, 21 de setembro de 2023.

**Prof. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior**

Presidente do CME/Ananindeua

**RESOLUÇÃO CME Nº 066/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Oficializa o encerramento das atividades da EMEIF Ivany Nassar Palmeira e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua (CME/Ananindeua), no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno e homologado pelo Decreto nº. 1.173, de 20 de abril de 2023,

**CONSIDERANDO** a legislação educacional vigente, em especial as normativas do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua, por meio do § 3º do Artigo 4º da Resolução CME/CP Nº 042/2015, bem como as Resoluções CME/CP Nº 011/2010 e Resolução Nº 064/2023,

**RESOLVE AD. REFERENDUM:**

**Art. 1º.** Oficializar o encerramento das atividades da EMEIF Ivany Nassar Palmeira, a pedido da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, a partir do ano letivo de 2020.

**Art. 2º.** Fica assegurada a validação de estudos dos alunos matriculados nos anos letivos 2007 a 2019, assim como os atos administrativos e pedagógicos do mencionado período em que a Instituição de Ensino funcionou sem ato autorizativo, desde que não contrariem a legislação educacional em vigor, mediante o encaminhamento da documentação escolar ao Setor competente da Semed/Ananindeua, cuja guarda encontra-se temporariamente no CME/Ananindeua.

**Art. 3º.** Fica determinado, ainda, o tombamento e o recolhimento dos arquivos escolares pela Assessoria Técnica do CME, assim como o posterior remanejamento à Semed/Ananindeua considerando o que prevê a Resolução CME/CP Nº 064/2023, bem como o art. 30 da Resolução Nº 005, de 27 de abril de 2017 – CME/CP.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA,**  
26 de setembro de 2023.

**Prof. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior**

Presidente do CME/Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE LICITAÇÃO**

PORTARIA N. 01, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Lei Municipal n. 3.294/2023, alterada pela Lei Municipal n. 3.297/2023.

A Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua, através de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.053, de 08 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial de Ananindeua em 08/02/2023, e ainda,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal n. 3.294/2023, alterada pela Lei Municipal n. 3.297/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do(a) agente de contratação, na Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua, conforme Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para atuar como Agente de Contratação e Equipe de Apoio os servidores:

- I - Barbara Cristian Pinheiro Cordeiro, mat. 462020-2.
- II - Jorge Junior da Silva Nascimento, mat. 383236-1;
- III - Lucas Martins Batistela, mat. 462047-2;
- IV - Manoel Palheta Fernandes, mat. 263532-3;
- V - Raimundo de Jesus de Carvalho Pereira, mat. 360309-2;
- VI - Thainara Fernanda Queiroz Silva, mat. 383228-1;
- VII - Wellison Duarte Monteiro, mat. 461857-2;

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

**TATYANE CHAVES AMARAL VALÉRIO**  
Secretária Municipal de Licitação

#### AVISO DE RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023.018 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PROFUNDA E TERRAPLENAGEM EM VIAS DO PARQUE AMEIXEIRA – BAIRRO ICUÍ – NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de seu presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **CONSTRUTORA PROJETTA LTDA, CNPJ Nº 22.365.949/0001-28**, sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 3.105.759,43 (três milhões, cento e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 26 DE SETEMBRO DE 2023

Manoel Palheta Fernandes

Presidente CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 3728/2023 – SESAN/PMA  
TP. Nº 2/2023.019-SESAN/PMA

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2023.019-SESAN/PMA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DO CONJUNTO ANTONIO QUEIROZ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **FG CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 14.386.371/0001-68, com o preço global de **R\$-1.076.490,50 (hum milhão, setenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, pelo prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 25 de Setembro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 3771/2023 – SESAN/PMA  
TP. Nº 2/2023.020-SESAN/PMA

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2023.020-SESAN/PMA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO CONJUNTO MOARA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA), HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **MULTIREDES NETWORK LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 04.586.765/0001-06, com o preço global de **R\$-668.366,18 (seiscentos e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos)**, pelo prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 26 de Setembro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 057/2022 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **I A S COSTA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**.

**OBJETO DO CONTRATO:** aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 29 de agosto de 2023, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, encerrando-se em 29 de dezembro de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
IZABELLE AMANDA SALES COSTA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA Nº 92, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Servidora **ROSELI RODRIGUES DE JESUS FURTADO**, Matrícula **Funcional:** 352802, para exercer a função de **Diretora da UPA CARLOS MARIGHELLA**.

Art. 2º - A contar de 25 de Setembro de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Ananindeua, 25 de Setembro de 2023.

**Dayane da Silva Lima**

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**PORTARIA Nº 95, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora, **SR. SUELEN CRISTHY GONÇALVES DE MOURA, MAT. 46442-2**, para atuar na condição de **FISCAL TITULAR** do Contrato nº 002.01.08.2023- SESAU, firmado entre a **Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/Fundo Municipal**, cujo objeto é a **locação de 01 (um) imóvel urbano para fins não residenciais, para sediar a UBS Nova Esperança II e III**, celebrado com o **SR. MAX ANDRE FERREIRA SERRA**, pessoa física de direito inscrito no CPF sob o nº **732.671.802-44**.

**Artigo 2º - Revogam-se** as disposições em contrário.

**Artigo 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

Ananindeua-Pará, 26 de Setembro de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.11424.2023.PMA.SESAU**

**PROCESSO: 11424/2023-DT/SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **LARISSA LIMA DA SILVA NASCIMENTO**.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **MEDICO/MEDICO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **DIRETORIA DE REGULAÇÃO**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0015.2371

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

**FONTE:** 15001002

**VALOR ALOCADO:** R\$ 100.203,22 (CEM MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de setembro de 2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 04/09/2023 a 03/09/2025.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e LARISSA LIMA DA SILVA NASCIMENTO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002.11424.2023.PMA.SESAU**

**PROCESSO: 11424/2023-DT/SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **WENDERSON GLORIA GONCALVES**.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **AUXILIAR MUNICIPAL/VIGIA**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **DIRETORIA SETORIAL DE SERVIÇOS**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0015.2371

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

**FONTE:** 15001002

**VALOR ALOCADO:** R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de setembro de 2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 04/09/2023 a 03/09/2025.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e WENDERSON GLORIA GONCALVES (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003.11424.2023.PMA.SESAU**

**PROCESSO: 11424/2023-DT/SESAU**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **SUZY DE OLIVEIRA DE ARAUJO RODRIGUES**.

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **ODONTOLOGO/ODONTOLOGO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **UBS FRANCISCO FERNANDES DE FARIAS**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0001.2273

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

**FONTE:** 16000000

**VALOR ALOCADO:** R\$ 66.111,76 (SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E ONZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de setembro de 2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 04/09/2023 a 03/09/2025.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e SUZY DE OLIVEIRA DE ARAUJO RODRIGUES (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004.11424.2023.PMA.SESAU

**PROCESSO:** 11424/2023-DT/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **CELIO JEAN PEREIRA BRITO.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **AUXILIAR MUNICIPAL/VIGIA**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **DIRETORIA SETORIAL DE SERVIÇOS**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0015.2371

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

**FONTE:** 15001002

**VALOR ALOCADO:** R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de setembro de 2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 04/09/2023 a 03/09/2025.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e CELIO JEAN PEREIRA BRITO (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 005.11424.2023.PMA.SESAU

**PROCESSO:** 11424/2023-DT/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **ADONIAS JOSE FELIX DOS SANTOS.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **AUXILIAR MUNICIPAL/VIGIA**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **DIRETORIA SETORIAL DE SERVIÇOS**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0015.2371

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

**FONTE:** 15001002

**VALOR ALOCADO:** R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de setembro de 2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 04/09/2023 a 03/09/2025.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e ADONIAS JOSE FELIX DOS SANTOS (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.11424.2023.PMA.SESAU

**PROCESSO:** 11424/2023-DT/SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.941.767/0001-31, e do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.948.192/0001-89 sediada na Cidade nova VI, Sn 21, nº 18, bairro Coqueiro, nesta cidade de Ananindeua, Estado do Pará e o(a) sr(a). **MARCIA MACHADO SAUL.**

**OBJETO:** Contratação de pessoa física por prazo determinado para prestar serviços como **ANALISTA MUNICIPAL/FONOAUDIOLOGO**, vínculo TEMPORÁRIO, lotado(a) no(a) **CAPS INFANTO JUVENIL**, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Contrato por Prazo Determinado.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.0001.2281

**ELEMENTO DE DESPESA:** 319004-01/319013-02

**FONTE:** 16000000

**VALOR ALOCADO:** R\$ 34.320,00 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de setembro de 2023

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** De 04/09/2023 a 03/09/2025.

**SIGNATÁRIOS:** DAYANE DA SILVA LIMA (contratante) e MARCIA MACHADO SAUL (contratado(a)).

Este extrato contratual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretária Municipal de Saúde

**ATO:** Distrato de Contrato Temporário

**TÉRMINO VÍNCULO:** 10/04/2025

**MOTIVO:** Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

Conveniência da Administração  Solicitação do Servidor

**CARGO / FUNÇÃO:** Médica

**SERVIDOR(A):** LETÍCIA RODRIGUES COSTA  
BRASIL

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebraram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, com sede à End. AV. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará - CEP 67.143-810, CNPJ/MF sob o nº. 11.941.767/0001-31 e CNPJ/MF sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde, **DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº. 785.213.002-04 e da carteira de identidade nº. 4461709, residente e domiciliada na Rod. Br 316, km 5, nº 5.010, condomínio Ecoparque club residencial, torre jacarandá Ap: 78, Cep: 67020-000, doravante denominado de **DISTRATANTE**, e do outro lado **LETÍCIA RODRIGUES COSTA BRASIL**, portador(a) do RG nº. 5328590, e CPF nº. 000.475.532-43, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)** para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 004.4498.2023. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 20 de setembro de 2023.

**DAYANE DA SILVA LIMA**  
DISTRATANTE

DISTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS :**

1. **Nome:**  
**CPF/MF:**

2. **Nome:**  
**CPF/MF:**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### PORTARIA Nº 06, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 15.647, de 02 de janeiro de 2014, que dispõe sobre as formas de concessão e a fixação dos valores das diárias para viagens no território nacional e ao exterior, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR ao Sr. ALEXANDRE TAVARES DO VALE, CPF: 025.557.282-44**, para deslocamento até a cidade de **BRASILIA - DISTRITO FEDERAL**, PARA GARANTIR A PRESENÇA DE MEMBRO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS IMPORTANTES PARA O DESENVOLVIMENTO DA NOSSA CIDADE, no dia **27 DE SETEMBRO DE 2023**, concedendo por tanto a quantidade de 01 (UMA) diária conforme referenciado abaixo.

BENEFICIÁRIO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR / 04 DIÁRIAS
ALEXANDRE TAVARES DO VALE	1712200152372 Implementação de Ações em Gestão de Pessoas.	3390141500	15000000	R\$ 300,00

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Ananindeua, 26 de Setembro de 2023.

**ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos - SEURB

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.205/2023-1doc**  
**PROCESSO - CORREIOS: 53163.004276/2022-84**  
**CONTRATO Nº 32433194/2022**  
**BASE LEGAL: Art.25, da Lei 8.666/93**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 32433194/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, empresa pública, CNPJ/MF: 34.028.316/0018-51.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e o valor do Contrato Administrativo nº 32433194/2022, para Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos Correios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito com Impressão e Postagens das Notificações.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 26 de Setembro de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa para o processamento e pagamento do objeto do presente Contrato, correrá por da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 28 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Unidade:** 01 Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

**Funcional Programática:** 0618100112460- Ações de Fiscalização do Trânsito

**Natureza da Despesa:** 3390390000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

**Sub-Elemento:** 3390394700- Serviços de Comunicação em Geral

**Fonte de Recurso:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor Alocado 2023:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

**Valor Alocado 2024:** R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

**Valor Total:** R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

Ananindeua (PA), 26 de Setembro de 2023.

**THALLES COSTA BELO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO